



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 1/2019/CHT/NDAC/RTND/GE/PSO/REI/IFTO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL Nº 01/2019 DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA A II FEIRA DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS – II-FEMAT. O Instituto Federal do Tocantins Campus Paraíso do Tocantins torna público a presente chamada e convida os interessados a participarem por meio deste edital da II Feira Estadual de Matemática – II-FEMAT

A II Feira Estadual de Matemática – II-FEMAT, tem como finalidade incentivar, divulgar, e socializar as experiências, pesquisas e atividades matemáticas, para sistematizar e implementar os Projetos e/ou Programas de Educação Científica dos Alunos e Professores, contribuindo para a inovação curricular. A Feira consiste na exposição e apresentação de trabalhos encaminhados previamente à Comissão Organizadora da II Feira de Matemática pelos alunos participantes, que tem como objetivo a análise da relevância do tema para a Feira. Podendo participar na condição de expositores, alunos matriculados na Educação Básica (compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Superior, Educação Especial e professores das instituições das redes públicas e privadas dos municípios do Estado do Tocantins. O evento ocorrerá no IFTO Campus Paraíso, no dia 27 de novembro de 2019 quarta-feira.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se: alunos de todos os níveis escolares, das redes pública e privada, de todos os municípios do estado orientados por um professor, bem como, professores de todos os níveis escolares que desenvolvam trabalho envolvendo a Matemática. 2.1 As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas no período de 02 de outubro a 17 de novembro de 2019.

1.2. As inscrições dos trabalhos serão feitas pelo professor orientador e encaminhado o resumo estendido conforme o (anexo I), exclusivamente para o endereço de e-mail feiradematematicaitoparaíso@gmail.com, cujo assunto do e-mail deverá ser II-FEMAT (não serão aceitas outras formas de submissão), até às 23:59 do dia 17 de novembro de 2019. No corpo do e-mail deverá constar:

1.3. Título do trabalho:

1.4. Categoria:

1.5. Modalidade:

1.6. Nome completo do orientador:

1.7. Nome completo do(s) estudante(s):

1.8. Um arquivo do resumo estendido com o nome de todos os autores em formato WORD (.docx). Esse será usado para a editoração e posterior publicação, caso aceite;

1.9. Os trabalhos aprovados que têm como autores alunos poderão ser apresentados pelos mesmos individualmente ou em duplas, sendo que o professor orientador não será

considerado como membro da equipe de apresentação;

1.10. O aluno que fizer parte de um trabalho não poderá fazer parte de outro, sob pena de os dois trabalhos terem suas inscrições canceladas;

1.11. O professor orientador poderá ter no máximo (5) cinco trabalhos aceitos para o evento;

1.12. Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes Categorias: - Educação Especial, Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais; - Ensino Fundamental - Anos Finais; - Ensino Médio e - Educação Superior.

1.13. **Modalidades:** - Materiais e/ou Jogos Didáticos, - Matemática Aplicada e/ou Inter-relação com outras disciplinas e - Matemática Pura.

1.14. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão de avaliação a qual selecionará os (50) cinquenta melhores trabalhos;

1.15. O preenchimento completo e correto do e-mail de inscrição é de responsabilidade dos autores do trabalho. A falta de qualquer documentação solicitada no presente regimento implicará no automático cancelamento da inscrição do trabalho, sem qualquer aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento por perdas e danos, ou danos morais, em razão deste cancelamento;

1.16. A apropriação indevida de trabalhos será passível de punição prevista em lei;

1.17. Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos entregues após a data e hora estabelecida.

2. DOS EXPOSITORES

2.1. São deveres dos alunos expositores e participantes da II-FEMAT:

2.2. Conhecer o assunto do projeto a ser apresentado;

2.3. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com clareza, adequação de linguagem e objetividade;

2.4. Respeitar o julgamento dos avaliadores;

2.5. Aceitar o estande que lhe for designado e nele montar seu trabalho;

2.6. Manter o local do estande, sanitários e demais espaço da instituição em boas condições de ordem e limpeza;

2.7. Colaborar com seus colegas expositores, não interferindo, sob hipótese alguma, no trabalho dos outros;

2.8. Colaborar com o silêncio no local do trabalho;

2.9. Durante o horário de visitação pública à Feira, manter pelo menos um expositor no estande;

2.10. Realizar, com o devido cuidado, a desmontagem do estande após a autorização da Comissão Central Organizadora, deixando o ambiente limpo;

2.11. Trazer todo o material necessário para a apresentação do trabalho, como por exemplo: fita dupla face, fita crepe e durex, papel, cartolina, equipamentos eletrônicos, computador, vídeo, TV, DVD, pôsteres etc.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão de Avaliação, designada pela Comissão Central Organizadora, estará encarregada de avaliar os trabalhos expostos.

3.2. Critérios Gerais de Avaliação: - Comunicação do trabalho; - Domínio do conteúdo matemático envolvido; - Qualidade científica; - Relevância científico-social; - Ênfase dada ao

conteúdo matemático; - Adequação à categoria que está cursando, conforme item 1.13.

3.3. Todos os trabalhos deverão ter seu resumo estendido de pesquisa no local, durante os dias da Feira.

3.4. Os critérios serão aplicados de acordo com as respectivas categorias/modalidades.

3.5. Critérios específicos de avaliação (por modalidade): - Materiais e/ou Jogos Didáticos: material que tem como características o uso de propriedades matemáticas. São recursos educacionais através dos quais, pela exploração, discussão e análise elaboram-se conceitos, tiram-se conclusões e constrói-se o conhecimento matemático; - Matemática Aplicada e/ou Inter-relação com Outras Disciplinas: a matemática é um recurso para a aplicação direta como forma de se obter um resultado concreto dentro de uma atividade, por assuntos e por métodos; - Matemática Pura: trabalho sobre conceitos, operações e propriedades da matemática.

3.6. A Comissão de Avaliação deverá elaborar um relatório avaliativo dos trabalhos apresentados na Feira.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Computados os dados da avaliação, serão entregue medalhas para o professor orientador e os alunos expositores, na condição de Destaque (75% dos trabalhos aceitos) ou Menção Honrosa (25% dos trabalhos aceitos), pelos organizadores da Feira e autoridades locais.

4.2. Todos os trabalhos apresentados na II-FEMAT serão certificados posterior ao evento e encaminhados aos e-mails dos orientadores.

5. DA INDICAÇÃO PARA A FEIRA NACIONAL

5.1. Serão selecionados trabalhos destaques indicados pela comissão de avaliação para participar da VII Feira Nacional de Matemática em 2020, num total de **4 trabalhos** que representarão o estado do Tocantins.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. A exposição dos trabalhos da II Feira Estadual de Matemática – II-FEMAT será realizada no dia 27 de novembro de 2019 quarta-feira.

6.2. O local de realização da II-FEMAT será nas dependências do IFTO Campus Paraíso do Tocantins: Distrito Agroindustrial, BR 153, KM 480 Paraíso do Tocantins, Tocantins - Brasil, CEP: 77.600-000 Fone: (63) 3361-0300 - Fax: (63) 3361-0328

6.3. Programação:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
	8:00 às 10:00	Montagem dos trabalhos
	8:00 às 12:00	Credenciamento dos participantes da feira
	9:00	Reunião com os avaliadores

27/11/2019	10:00	Abertura da feira
	10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Exposição e visitação pública
	12:00 às 14:00	Intervalo para o almoço
	10:00 às 12:00 14:00 às 16:00	Avaliação dos trabalhos
	16:00 às 18:00	Reunião dos grupos de avaliadores
	17:00 às 18:00	Desmontagem dos estandes
	18:00 às 19:00	Encerramento - Premiação dos trabalhos destaques

7. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital de abertura das inscrições	02/10/2019 - 17/11/2019
Realização das inscrições	02/10/2019 - 17/11/2019
Divulgação da relação de inscrições submetidas	Até 20/11/2019
Divulgação dos trabalhos aprovados e homologados	Até 22/11/2019
Realização do Evento	27/11/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora da II-FEMAT.

Para maiores esclarecimentos, favor contatar a Comissão Organizadora da II-FEMAT, através do e-mail: feiradematematicaiiftoparaíso@gmail.com.

Paraíso do Tocantins, 01 de outubro de 2019.

Prof. Pedro Henrique da Conceição Silva
Coordenador da II-FEMAT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique da Conceicao Silva, Servidor**, em 01/10/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805605** e o código CRC **302A18C5**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.023667/2019-51

SEI nº 0805605